



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 517, DE 07/08/1995.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, POR SEUS REPRESENTANTES  
DECRETOU, E EU, EDMAR VIANA GASPAR, PROMULGO A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica reconhecida como utilidade pública o Grupo Fábrica de Ilusões (GRUTFIL) é um grupo de teatro amador com finalidade cultural e recreativa de Sumidouro.

**Art. 2º** Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 07 DE AGOSTO DE 1995.

---

EDMAR VIANA GASPAR  
-PRESIDENTE-

AUTORIA DOS  
VEREADORES:

ALBINO FERREIRA DA SILVA  
ALBERTINO DOMINGOS  
GONÇALVES FILHO  
BEZALAIR DAS SANTOS  
MONTEIRO  
ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA  
JOSÉ CARLOS RAMOS  
JOSÉ NUNES DE ALMEIDA  
JUAREZ GONÇALVES  
CORGUINHA  
SILVIO MATTOS